



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.01 DO ANO DE 2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no Palácio São José, na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Exmo Prefeito, os membros representantes do Conselho Municipal de Urbanismo e convidados, conforme consta na lista de presença anexa a presente ata. O Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do Conselho Paulo Armanini Godinho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e em seguida passou a palavra ao Técnico da SEMUR, João Paulo, o qual passou a explicar sobre os processos em pauta, sendo sobre eles deliberado o que segue:

Processo nº 38.570/2018 - interessado AILTON MENDES DE MENESES - ME, solicita Consulta Prévia: O Conselho deliberou por unanimidade pelo INDEFERIMENTO da permissividade do uso do solo para a atividade indicada, por não atender os objetivos do zoneamento, conforme art. 30 da L.C. 62/207.

Processo nº 33.125/2018 - interessado Log-In Logística Intermodal S/A, solicita Consulta Prévia: O Conselho deliberou por unanimidade pelo DEFERIMENTO apenas para ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, excluindo a atividade de CNAE 4930-2/02.

Processo nº 34.831/2018 - interessado ANDRÉ GIOVANI DE JESUS, solicita Consulta Prévia: O Conselho deliberou por unanimidade para que o processo seja encaminhado a SEMSEG para que realize vistoria "in loco" a fim de verificar se o pátio atende a lei 1912/1995. Após ao Setor Técnico da SEMUR para elaboração de resolução regulamentando a lei 1912/1995.

Processo nº 41.235/2018 - interessado YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, solicita Certidão de Uso e Ocupação do Solo: O Conselho deliberou por unanimidade pelo DEFERIMENTO do uso do solo para a atividade indicada.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

Processo nº 39.674/2018 - interessado IATE CLUBE DE PARANAGUÁ, solicita Certidão de Uso e Ocupação do Solo: O Conselho deliberou por unanimidade pelo DEFERIMENTO do uso do solo para a atividade indicada como TOLERÁVEL por estar implantada anteriormente a Lei Complementar 62/2007.

Paulo Armanini Godinho
Secretário Municipal de Urbanismo
e Presidente do CMU

Paulo Armanini Godinho
Secretário Municipal de Urbanismo
Engº Civil
CREA-PR 98437/D